

LITORAL PAULISTA **APROVA INDICATIVO DE PLR** DA FNP E AUTORIZA ASSINATURA DO ACORDO ATÉ DIA 16 DE OUTUBRO

Os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Petrobrás no Litoral Paulista aprovaram o indicativo de “rejeição crítica” à proposta de regramento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR 2026/2027) apresentada pela empresa. A deliberação ocorreu durante a rodada de assembleias realizada pelo Sindipetro-LP nas bases da categoria.

Com a aprovação do indicativo, a categoria também autorizou a assinatura do acordo de PLR até o dia 16 de outubro, caso não exista possibilidade de avanço na continuidade das negociações em razão da aceitação da proposta pelos demais

sindicatos. A autorização para assinatura tem como objetivo viabilizar o recebimento dos adiantamentos da PLR previstos para janeiro de 2027 e janeiro de 2028.

O repasse, a ser pago de PLR 2026, será o valor da PLR 2025 acrescido de 5,77% no piso e no teto e mais 10% no PRD/PPP de 2026. O repasse, a ser pago de PLR 2027, será o valor da PLR 2026 acrescido de 5,45% no piso e no teto e mais 10% no PRD/PPP de 2027.

Desconto de 2% para não sócios também é aprovado

Na mesma rodada de assembleias, a categoria aprovou

o indicativo referente ao desconto de 2% de contribuição assistencial sobre a PLR dos trabalhadores não associados ao Sindicato. Com a aprovação, fica autorizada a Petrobrás a realizar o desconto dos trabalhadores não sócios, conforme previsto na cláusula 112 do ACT. Os não sócios terão 40 dias para apresentar oposição ao desconto, seguindo as regras estabelecidas no acordo coletivo. A contribuição será destinada para as próximas lutas que irão beneficiar toda a categoria.

O Sindipetro-LP entende que a proposta apresentada pela gestão da Holding não corresponde aos resultados obtidos

pela empresa e à participação dos trabalhadores na geração dessa riqueza. A empresa vem apresentando resultados expressivos, enquanto a participação dos trabalhadores nos lucros não acompanha, na mesma proporção, o desempenho do Sistema Petrobrás. Por isso, a orientação foi pela rejeição crítica da proposta.

Com a decisão da categoria, o Sindipetro-LP está autorizado a assinar o acordo até 16 de outubro somente se não houver condições de avanço nas negociações. Havendo possibilidade de melhorar a proposta, o Sindicato seguirá negociando com a empresa.

NÃO FIQUE **SÓ**. FIQUE **SÓCIO!**

A necessidade de organização sindical é uma questão crucial para a proteção e promoção dos direitos dos trabalhadores em todo o mundo. Os sindicatos desempenham um papel fundamental na garantia de condições de trabalho justas, salários dignos e benefícios. Organizados, unidos de maneira coletiva, somos uma força social poderosa, capaz de vencer os obstáculos e os adversários mais difíceis.

E a história da classe trabalhadora demonstra isso. Direitos

históricos que hoje nossa geração possui foram conquistados com muita luta, suor e - em muitos casos - com o sangue de trabalhadores de todo o mundo.

Em um cenário onde os interesses dos empregadores muitas vezes se chocam com os interesses da classe trabalhadora, os sindicatos funcionam como uma voz coletiva, capacitando a força de trabalho a negociar em pé de igualdade. Eles agem como um contrapeso ao poder das empresas, defendendo os interesses das categorias e

lutando por melhores condições de trabalho.

Em um mundo onde as desigualdades econômicas e sociais são cada vez mais evidentes, os sindicatos desempenham um papel vital na luta por justiça e dignidade.

Como me sindicalizar?

Para se filiar ao Sindipetro-LP é só apontar a câmera do seu celular para o QR CODE, preencher, assinar e enviar por e-mail para secretaria@sindipetrosantos.com.br ou entregar

pessoalmente a qualquer um dos nossos diretores de base ou liberados, na sede (Santos) ou subsede (São Sebastião) do Sindicato.

É importante destacar que as fichas devem ser encaminhadas com cópias das fotos 3x4 do titular e dos dependentes habilitados.



EM MEXILHÃO, TRABALHADORES DENUNCIAM DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS NA GESTÃO DE CURSOS

A política de contenção de despesas implementada pela gestão de E&P vem gerando fortes questionamentos entre os trabalhadores da plataforma de Mexilhão. Segundo relatos recebidos pelo Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, os critérios para a programação de cursos obrigatórios não vêm sendo aplicados da mesma forma para todos. É a famosa lei dos dois pesos e duas medidas.

Trabalhadores da operação e da manutenção estão sendo orientados a realizar os treinamentos durante o período de escala. O problema central é que a Petrobrás não tem feito a devida recomposição dessa mão de obra, desrespeitando as exigências de quadro mínimo e comprometendo os padrões de segurança da unidade. Na prática, a realização dos cursos tem significado embarques antecipados ou desembarques antes do término regular da folga/escala, provocando desfalques diretos nas equipes de bordo.

A situação preocupa porque o efetivo na plataforma já atua no limite. A retirada de profissionais de suas funções rotineiras sem a devida substituição compromete ainda mais o contingente necessário para garantir a segurança operacional da unidade. Em um dos casos levados ao Sindicato, operadores F2 e F3 precisaram se ausentar para realizar treinamentos obrigatórios, deixando essas funções sem cobertura adequada durante o período noturno; o backlog de manutenção só aumenta devido a falta de reposição de efetivo em treinamentos.

A preocupação se agrava em cenários de emergência. Em um eventual shutdown da planta, por exemplo, a ausência de profissionais habilitados e familiarizados com determinados painéis e manobras pode dificultar significativamente os procedimentos de recomposição e retomada segura da operação — especialmente na madrugada.

Tratamento diferenciado na liderança?

Os relatos apontam ainda para uma clara assimetria na forma como os cursos são programados de acordo com a hierarquia. Enquanto a base operacional perde folga ou desfalca a turma por falta de recomposição, supervisores e coordenadores estariam conseguindo agendar seus cursos nos períodos de folga, recebendo as devidas horas extras.

Em outro episódio citado, um supervisor, ao substituir temporariamente um coordenador, teria utilizado a prerrogativa do cargo para alterar a própria escala futura, fazendo com que um treinamento coincidisse com seu período de folga para garantir o recebimento das horas. Situações como essas escancaram a disparidade de tratamento: o pau que bate em Chico, definitivamente, não tem batido em Francisco.

O cumprimento das capacitações exigidas pela Petrobrás é uma obrigação que deve ser

organizada com transparência, critérios objetivos e de forma isonômica, sem privilégios ou penalizações em razão da função exercida.

Diante das denúncias, o Sindipetro-LP vai notificar o RH da unidade para exigir explicações formais sobre o planejamento dos cursos e a falta de recomposição do efetivo em Mexilhão.

A capacitação técnica é indispensável para a segurança no offshore, mas sua gestão não pode atropelar os direitos dos trabalhadores nem colocar a operação em risco. Se a regra existe, deve valer para todos. O Sindipetro-LP seguirá acompanhando o caso e cobrando respostas da gerência.

O Sindipetro-LP seguirá acompanhando o caso e cobrando respostas da gerência, avaliando em paralelo a necessidade de agir em âmbito jurídico acionando seu departamento responsável para garantir o direito da força de trabalho prejudicada por tais medidas da empresa.

“O PROBLEMA CENTRAL É QUE A PETROBRÁS NÃO TEM FEITO A DEVIDA RECOMPOSIÇÃO DESSA MÃO DE OBRA, DESRESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DE QUADRO MÍNIMO E COMPROMETENDO OS PADRÕES DE SEGURANÇA DA UNIDADE